



## O que fazer?

Se reúne todas as condições legais, não hesite!

Contacte os serviços municipais através do seguintes meios:

### Gabinete de Estratégia Local de Habitação

Praça da República 2130-037 Benavente

Telef.: 263 519 600

Móvel: 968 579 407

Email: [elh@cm-benavente.pt](mailto:elh@cm-benavente.pt)



## Estratégia Local de Habitação do Município de Benavente

A Estratégia Local de Habitação de Benavente constitui um importante instrumento de base municipal e tem por objetivo identificar as necessidades habitacionais no território e estabelecer as grandes opções para a política de habitação do concelho para o horizonte 2026.



Programa de Apoio ao Acesso à Habitação

É um dos instrumentos da Nova Geração de Políticas de Habitação que visa a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada.



## ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO

Município de Benavente

Se é **proprietário** e reside numa habitação que precisa de **obras de reabilitação**, esta informação é para si!



## Quem pode receber este apoio?

1. Pessoas que vivem em habitação própria e permanente em **condições indignas**, ou seja, que não dispõem de uma habitação adequada e residem em situação de:

» **Insalubridade e Insegurança:** habitação sem condições mínimas de habitabilidade ou sem segurança estrutural.

» **Sobrelotação:** habitação insuficiente para a composição do agregado.

» **Inadequação:** incompatibilidade da habitação com as pessoas nela residentes (incapacidade ou deficiência).

2. Estar em situação de **carência financeira:**

» Rendimento médio mensal **inferior a 1.772,80€** (1/12 do Rendimento Anual Bruto do Agregado).

» Património **inferior a 7.977,60€** (depósitos bancários, ações, obrigações, etc).



3. Seja cidadão nacional ou, sendo estrangeiro, tenha certificado de registo de cidadão comunitário ou título de residência válido no território nacional.

## Quais as condições de exclusão?

» Ser detentor de título que lhe confere o direito a utilizar uma habitação adequada.

» Ter beneficiado de apoio público a fundo perdido ou de indemnização no âmbito de programas municipais de realojamento.

» Ser cidadão estrangeiro com autorização de residência temporária.

## Que despesas são apoiadas?

» Obras de construção ou reabilitação de casas.

» Soluções de acessibilidades e de sustentabilidade ambiental.

» Projetos, fiscalização e segurança em obra.

» Registos e atos notariais.



## Qual o montante de financiamento?

Às intervenções enquadradas no âmbito deste programa será concedido **um apoio financeiro não reembolsável** no valor total (100%) das despesas elegíveis, tendo como limite máximo os valores de referência do regime de habitação a custos controlados.

## Como efetuar a candidatura?

» Apresentar o pedido de apoio habitacional junto do município.

» O município avalia o pedido apoio no quadro da sua Estratégia Local de Habitação.

» A candidatura é enviada ao IHRU para análise e eventual aprovação.

» Celebração de um acordo de financiamento com o IHRU, após aprovação da candidatura.

